



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

Ofício Circular nº 02/2024

Rondinha, 12 de março de 2024.

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 14 de março de 2024, às 12:00 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 07/2024 que, "Dispõe sobre o Sistema de Cultura do Município de Rondinha/RS;

02) Projeto de Lei Municipal nº 08/2024 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar contratação temporária de excepcional interesse público";

03) Projeto de Lei Municipal nº 09/2024 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com a Associação Rondinhense dos Estudantes Universitários - AREU".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores